

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	08	2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	164

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 937, de 2020, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “trata da criação de pontos de apoio de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros nas regiões administrativas do Distrito Federal”.

Regimentalmente compete a esta Comissão de Assuntos Fundiários apreciar o mérito do Projeto de Lei nº 937, de 2020, no âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários.

Exclusivamente no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 937, de 2020, rejeitando o substitutivo.

s/Romildo

S/ Rev. Ermaine

Revisão: Ermaine (Teletrabalho.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 08 2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	165

exclusivamente no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 937, de 2020, rejeitando o substitutivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 937, de 2020, de autoria do Deputado Fabio Felix, que “dispõe sobre os pontos de apoio de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros nas regiões administrativas do Distrito Federal”.

As duas comissões anteriores aprovaram o projeto na forma original, rejeitando o substitutivo. Portanto, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças